



## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, de 28 de janeiro de 2022

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO:

Instituir, no âmbito da UASG 254420 - o Cronograma de Compras para as aquisições e contratações de todas as Unidades e áreas requisitantes atendidas pela Coordenação Geral de Administração – COGEAD.

#### 2.0 – CONSIDERAÇÕES:

2.1 – Considerando as recomendações do Acórdão TCU-Plenário nº 2.748/2015 dirigido à Fiocruz para planejamento e organização anual de suas contratações com vistas à obtenção de otimização de recursos e ganhos de economia de escala;

2.2 – Considerando a necessidade de atendimento dos prazos de contratação previstos e estabelecidos na Portaria COGEAD nº 174/2019;

2.3 – Considerando as recomendações da CCU para a Fiocruz estabelecer um Plano de Compras para 2022;

2.4 – Considerando que o recente Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em seu inciso III do Art. 11, institui a obrigatoriedade dos setores de contratações da Administração Pública Federal estabelecerem cronograma de contratações como forma para obtenção da consolidação das contratações pelos órgãos;

#### 3.0 – DETERMINAÇÃO:

3.1 – Alterar o parágrafo 4.4 da Portaria COGEAD nº 174/2019 e instituir o Cronograma de Compras de 2022 para estabelecimento de prazos para abertura e encaminhamento de processos de contratação pelos setores e áreas técnicas requisitantes atendidas pela COGEAD conforme item 4.0 desta portaria.

3.2 – Os prazos para abertura e envio de processos de contratação da FIOTEC permanecem inalterados e seguem as diretrizes descritas no parágrafo 4.4.1 da Portaria COGEAD nº 174/2019.

3.3 – Os casos omissos desta portaria deverão ser objeto de esclarecimento pelas áreas técnicas requisitantes junto à Coordenação Geral de Administração, durante a vigência desta portaria até o prazo de 31/03/2022.

3.4 – Não serão aceitos pela área de compras da COGEAD processos de aquisição e contratação abertos fora dos prazos estabelecidos no item 4.0 desta portaria.

#### 4.0 – CRONOGRAMA DE COMPRAS - COGEAD 2022

A Coordenação Geral de Administração, para melhor auxiliar no gerenciamento e controle do tempo dos seus processos de aquisição, elaborou, para o exercício de 2022, um Cronograma de Compras para os materiais e serviços cadastrados no SPGC – PAC 2022.

Confira abaixo o cronograma e inicie o planejamento da sua área.

	GRUPO DE MATERIAL	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
PERÍODO FEV/2022	MATERIAIS PERMANENTES DE LABORATÓRIO/MÉDICO HOSPITALAR	01/02/2022	23/02/2022
	MATERIAIS DE ÁUDIO, FOTO E SOM	01/02/2022	23/02/2022
	SOFTWARE E MATERIAIS DE TIC NÃO ADQUIRIDOS NO AVN	01/02/2022	23/02/2022
	MEDICAMENTOS EM GERAL	01/02/2022	23/02/2022
PERÍODO FEV/2022	MATERIAL PERMANENTE EM GERAL (INCLUINDO ELETRÔNICOS/ELETRODOMÉSTICOS)	07/03/2022	18/03/2022
	MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO	07/03/2022	18/03/2022
	MATERIAL DE LABORATÓRIO/HOSPITALAR: REAGENTES, SOLVENTES, PADRÕES E VIDRARIAS	07/03/2022	18/03/2022
PERÍODO MAR/2022	EPI EM GERAL, GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	21/03/2022	31/03/2022
	MATERIAL DE INFRAESTRUTURA EM GERAL	21/03/2022	31/03/2022
	MOBILIÁRIO EM GERAL	21/03/2022	31/03/2022
PERÍODO ABR/2022	LIVROS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE NÃO ADQUIRIDOS NO AVN	04/04/2022	15/04/2022
	OUTROS MATERIAIS	04/04/2022	15/04/2022
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
PERÍODO FEV/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA RESIDENTE	01/02/2022	18/02/2022
	SERVIÇOS PARA EVENTOS	01/02/2022	18/02/2022
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MUDANÇAS, AÉREO DE CARÇAS, ETC.	01/02/2022	18/02/2022
PERÍODO MAR/2022	SERVIÇOS DE TIC	07/03/2022	25/03/2022
	SERVIÇOS EM GERAL	07/03/2022	25/03/2022
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GRÁFICOS	07/03/2022	25/03/2022

Antes de iniciar seu pedido de compras é imprescindível observar as seguintes orientações:

- Verificar se a descrição e a unidade de medida estão de acordo com o material desejado;
- Verificar se não há processo em andamento ou ata de registro de preços vigente do mesmo objeto;
- Certificar que o item foi cadastrado no SPGC;
- Elaborar o ETP digital;
- Os pedidos de renovação de atas, por ausência de saldo ou término da vigência, deverão ser encaminhados com 6 (seis) meses de antecedência;
- Nos casos de aditivos contratuais, é imprescindível a abertura de processo 3 (três) meses após o início do último termo aditivo;

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Serviço de Administração de Compras por meio do e-mail [seac.cogead@fiocruz.br](mailto:seac.cogead@fiocruz.br) ou telefone 3836-2799.

## 5.0 – Vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura permanecendo vigente por todo o ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 28/01/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1433738** e o código CRC **EE88456C**.